

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001668/2025

Ouro Preto, 27 de agosto de 2025

Assunto: Resposta aos Requerimentos nº 103 e 233/2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho as Comunicações Internas nº 12032 e 12031/2025 da Secretaria Municipal de Fazenda, em resposta aos **Requerimentos nº 103 e 233/2025** de autoria dos Vereadores Matheus Pacheco e Ricardo Gringo .

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Governo

Andyara Rafaela Calazans
Secretária Municipal Interina de Governo

Comunicação Interna SEFAZ Nº. 12032/2025

Ouro Preto, 26 de Agosto de 2025.

Ao Sr.

Yuri Borges Assunção

Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta CI Nº 11644/2025 - REQUERIMENTO 103/2025

A Secretaria Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições, vem responder através deste a **CI Nº 11644/2025 - REQUERIMENTO 103/2025** ao qual informa que todos os Ouro-pretanos que possuem débitos com a Fazenda Municipal podem aderir ao Programa de Recuperação de Receitas e Parcelamento do Fisco (Refis) 2025. A Lei Complementar Nº 254, que institui a regulamentação e anistia ou reduz multas e juros aos contribuintes, foi publicada no Diário Oficial de Ouro Preto no dia 27 de maio de 2025.

Serviço: Refis 2025

Prazo: 01/06/2025 a 01/12/2025

Local: Gerência da Receita Municipal (Rua José Marcos Pena, Nº 64 - Centro)

Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira, de 08h às 16h

Sem mais para o momento, esta Secretaria se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Gever Geraldo Chagas
Secretário Municipal de Fazenda



500000022036

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



REQUERIMENTO: 50325

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 47.172

Correspondência Recebida

Em 26/03/25

Ass. 16h Hs e 15h47 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa e ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda para que nos seja informado sobre a possibilidade de implementação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no ano de 2025, conforme sugerido pela Indicação nº 84/2025, já apresentada por este Gabinete.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a implementação do REFIS é uma importante ferramenta para auxiliar os contribuintes em débito e melhorar a arrecadação municipal, gostaríamos de saber se há perspectivas de retomar este programa em 2025. O REFIS possibilita que os devedores regularizem suas pendências fiscais por meio de condições facilitadas de pagamento, com descontos em multas e juros, o que beneficia tanto os cidadãos quanto o município. Esse programa também contribui para o equilíbrio das finanças municipais, possibilitando a continuidade e expansão dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Sala de Sessões, 26 de Março de 2025.

Lilian França
Vereadora
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

MATHEUS PACHECO
DE MOURA
PEREIRA:12060301602
Assinado de forma digital por
MATHEUS PACHECO DE MOURA
PEREIRA.12060301602
Dados: 2025.03.26 14:51:17 -03'00'

Vereador Matheus Pacheco - PV

Naércio França
Vereador
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador

APROVADO em unívoco discussão

Por

Sala das Sessões 27 de março de 2025

Presidente

Com 12 votos a favor e com 2 Votos contra

NR = Kuruzi e Soudunho

Ricardo Gringo
Vereador
Câmara Mun. de Ouro Preto

página 1 / 1



Comunicação Interna SEFAZ Nº. 12031/2025

Ouro Preto, 26 de Agosto de 2025.

Ao Sr.

Yuri Borges Assunção

Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta CI Nº 11644/2025 - REQUERIMENTO 223/2025

A Secretaria Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições, vem responder através deste a **CI Nº 11644/2025 - REQUERIMENTO 223/2025** ao qual informa que os termos, a gestão e a fiscalização de contratos firmado entre o Município de Ouro Preto e a empresa Ouro Luz são pertinentes a Secretaria Municipal de Obras.

Sem mais para o momento, esta Secretaria se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Gever Geraldo Chagas

Secretário Municipal de Fazenda

Gever Geraldo Chagas
Secretário Municipal da Fazenda
MAT:4707º



500000022602



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

REQUERIMENTO: 125

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 418250

Correspondência Recebida

Em 17/06/25

Ass. 14h17hs e 14h14 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, solicita a Vossa Excelência, ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal, solicitando junto com a Secretaria Municipal de Governo e a Secretaria Municipal de Fazenda, que seja designado um representante para comparecer a esta Câmara Municipal, responsável pela fiscalização de contratos, a fim de prestar esclarecimentos sobre os termos do contrato firmado entre o Município e a empresa Ouro Luz, responsável pela iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa garantir transparência e prestação de contas sobre a relação contratual entre o Município de Ouro Preto e a empresa Ouro Luz, especialmente diante do fato de que a empresa tem deixado de responder aos ofícios e indicações enviados por esta Casa Legislativa.

Tal ausência de resposta prejudica não apenas o trabalho parlamentar de fiscalização e representação da população, como também gera insegurança e insatisfação nos moradores dos distritos e bairros que convivem com falhas constantes na iluminação pública, sem retorno concreto das solicitações.

Diante disso, faz-se necessário que a Prefeitura encaminhe um responsável técnico ou jurídico pelo contrato, com conhecimento detalhado sobre:

Condições contratuais e prazos;

Responsabilidades de atendimento às demandas da população e da Câmara;

Fluxo de comunicação oficial com os gabinetes parlamentares;

Planejamento de manutenção e expansão da rede de iluminação pública.

É dever do Poder Executivo garantir a transparência das suas ações e o direito da população a respostas claras. Contamos com a atenção da Prefeitura para viabilizar o comparecimento do representante solicitado..

Sala de Sessões, 17 de Junho de 2025.

RICARDO JULIO
CORREA:72931310
620
Vereador Ricardo Gringo - REP

Assinado de forma digital por
R. CARDO JULIO
CORREA:72931310620
Dados: 2025.06.17 13:43:02
+03'00'



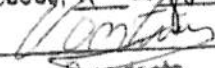
Lilian França
Vereadora
Câmara Municipal de Ouro Preto



Alex Brito
Vereador
Câmara de Ouro Preto



Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador

APROVADO em única discussão
Por _____
Sala das Sessões, 17 de junho de 25

Presidente

Com 11 votos a favor e com — Votos contra

AP: marquinho
AR: matheus e Lilas